



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Segunda-feira • 14 de Agosto de 2017 • Ano • Nº 1828

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Despacho Administrativo Referente à Revogação da Tomada de Preços 001/2017** – Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia, na construção da sede do “Ponto Cidadão”, tendo em vista a necessidade de se efetuar modificações na planilha orçamentária.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

DESPACHO ADMINISTRATIVO REFERENTE À REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, Estado da Bahia, por via do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a revogação do processo licitatório, adotado na modalidade de Tomada de Preços 001/2017, dispondo sobre a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia, na construção da sede do "Ponto Cidadão", tendo em vista a necessidade de se efetuar modificações na planilha orçamentária.

Em sendo assim, fundamenta-se legalmente esta revogação no art. 49 da Lei de Licitações, aplicada supletivamente, tudo em consonância com o poder de autotutela deferido à Administração Pública, conferindo-lhe o direito de rever de ofício os seus atos, em perfeito compasso com a Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal, assim redigida: "**A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial**", devendo-se republicar novo certame, com as alterações necessárias.

Publica-se para ciência dos interessados.

Livramento de Nossa Senhora, 14 de agosto de 2017

Givanildo Rocha Oliveira
Presidente da CPL